MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	1 - 2
2	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	3 - 15
3	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	16 - 16
4	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIAS	17 - 21
5	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIAS	22 - 24

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

PORTARIA Nº 113/2023 - DLC/PROGEST, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Em substituição a portaria nº 029/2022 de 25 de Abril de 2022, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 17/2022, celebrado entre a UFPE e a Empresa ESTRATÉGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de RECEPCIONISTA, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
IBSON ALVES DE OLIVEIRA	1960332	GESTOR DO CONTRATO
DIEGO MESSIAS SANTOS SILVA	2179251	GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO
PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA TRAJANO	1960222	FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO
ALEXANDRA OLIVEIRA DE LUCENA	2265932	FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA DO CONTRATO

(Processo nº 23076.041547/2022-97)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 114/2023 - DLC/PROGEST, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Em substituição a portaria nº 089/2022 de 18 de Julho de 2023, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 043/2023, celebrado entre a UFPE e a Empresa NEX LOCAÇÕES E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de almoxarifado e apoio à administração de materiais para o almoxarifado da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal de Pernambuco – Campus Recife, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos - anexos do Edital.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ADRIANE MOREIRA SANTOS	2058585	GESTORA DO CONTRATO
LARISSA ANGÉLICA BEZERRA ALEXANDRE	3250802	GESTORA SUBSTITUTA DO CONTRATO
JANAINA VANESSA LAURINDO AFONSO DE LIMA	1731837	FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO
ALBERTO RODRIGUES COSTA	1133401	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO
SARA NUNES DO AMARAL	1296004	FISCAL ADMINISTRATIVA DO CONTRATO
ANA PAULA DE ARAÚJO SOUZA	1733207	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA DO CONTRATO

(Processo nº 23076.067816/2023-95)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Licitações e Contratos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA ASSOCIADO PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS UFPE/UFPB
CURSO DE MESTRADO

Retificação do Edital de Seleção

Retificação do Edital de Seleção nº 01/2023, para ingresso de novos discentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais , Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco.

1) Término do dia de inscrição;

Onde se le:
2.1. As inscrições para o processo seletivo do PPGAV UFPE/UFPB na UFPE , objeto deste edital, estarão abertas das 0h do dia 18 de SETEMBRO de 2023 até às 22h do dia 18 de OUTUBRO de 2023 e devem serem realizadas no portal público de processos seletivos do SIGAA
(https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto .).

Leia-se:
2.1. As inscrições para o processo seletivo do PPGAV UFPE/UFPB na UFPE , objeto deste edital, estarão abertas das 0h do dia 18 de SETEMBRO de 2023 até às 22h do dia 20 de OUTUBRO de 2023 e devem serem realizadas no portal público de processos seletivos do SIGAA
(https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto .).

2) Cronograma do processo seletivo;

Onde se le:
Prazo recursal da Etapa 1 Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)
Divulgação do resultado da Etapa 1 Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)

Leia-se:
Prazo recursal da Etapa de Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)
Divulgação do resultado da Etapa de Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)

3) Suprimir palavra riscada no item 5.7;

Onde se le:
5.7. O deferimento de cada inscrição estará condicionado ao envio de toda documentação exigida durante a inscrição online e ao pagamento da taxa de inscrição (GRU). (ANEXO VI)

Leia-se:
5.7. O deferimento de cada inscrição estará condicionado ao envio de toda documentação exigida durante a inscrição online e ao pagamento da taxa de inscrição (GRU).

4) Divulgação da inscrições homologadas;

Onde se le:
5.6. As inscrições homologadas serão divulgadas em 17/09/2023 no site do Sigaa.

Leia-se:
5.6. As inscrições homologadas serão divulgadas em 27/10/2023 no site do Sigaa.

5) Data do pagamento da taxa de inscrição.

Onde se le:
Pagamento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 21/09/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso;

Leia-se:
Pagamento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 20/10/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso;

Ana Elisabete de Gouveia
Coordenadora do PPGAV/UFPE

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital de seleção

Retificação do Edital de Seleção nº 01/2023, para ingresso de novos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco.

ondes lê:

item6.1.1

"6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 27 vagas no curso de Mestrado e 16 vagas no Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência."

Leia-se:

item6.1.1

"6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 9 vagas no curso de Mestrado e 5 vagas no Doutorado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência."

PROCESSO 23076.075294/2023-46

Celio Andrade de Santana Junior
Coordenador do Curso Ciência da Informação

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO
CURSO DE MESTRADOE DOUTORADO

Retificação do Edital de seleção

Retificação do Edital de Seleção nº 01/2023, para ingresso de novos alunos em 2024, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco.

Onde lê-se:
1.2 - A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 21 de agosto e 10 de setembro de 2022, entre 00 e 23:59 horas. O Programa não se responsabiliza por problemas no Sistema, sendo aconselhado ao candidato não deixar a inscrição para a última hora.

Leia-se:
1.2 - A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 21 de agosto e 10 de setembro de 2023, entre 00 e 23:59 horas. O Programa não se responsabiliza por problemas no Sistema, sendo aconselhado ao candidato não deixar a inscrição para a última hora.

PROCESSO 23076.072199/2023-94

Natália Miranda Vieira de Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano
Centro de Artes e Comunicação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Retificação Edital nº 01/2023 referente à Seleção 2024 Publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 58 (88 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 - 29 25 DE MAIO DE 2023

A Comissão de Seleção e Admissão de Discentes ao PPGD-UFPE, Retifica abaixo do Edital Seleção 2024 PPGD-UFPE, exclusivamente quanto à Seleção ao Mestrado da LINHA DE PESQUISA 3.1 Justiça e direitos humanos na América Latina:

1ª) ITEM **3 - Exame de Seleção e Admissão.**
Onde se lê: 3.1 – A Seleção para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	15/ago./2023	das 13h às17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento	04/set./2023	Até 20h	PPGD/Comissão
Prazo recursal da Prova de Conhecimento	05 e 06/set./2023	Até 20h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento após análise de recurso(s)	14/set./2023	Até 20h	PPGD/Comissão
Etapa 3 – Arguição do Projeto de Pesquisa	18 a 29/set./2023	Até 20h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa	09/out./2023	Até 20h	PPGD/Comissão
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	10 e 11/out./2023	Até 20h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa após análise de recurso(s)	18/out./2023	Até 20h	PPGD/Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as)e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 19/out./2023	Até 20h	PPGD/Comissão
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	20 a 24/out./2023	Até 20h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)

Leia-se: 3.1 A – A Seleção para o Curso de Mestrado da Linha 3.1 3.1 Justiça e direitos humanos naAmérica Latina constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza

Etapa 2 – Prova de Conhecimento	02/out./2023	das 13h às17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento	06/out./2023	Até 20h	PPGD/Comissão
Prazo recursal da Prova de Conhecimento	09 e 10/out./2023	Até 20h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento após análise de recurso(s)	11/out./2023	Até 20h	PPGD/Comissão
Etapa 3 – Arguição do Projeto de Pesquisa	16 a 18/out./2023	Até 20h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa	18/out./2023	Até 20h	PPGD/Comissão
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	19 e 20/out./2023	Até 20h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa após análise de recurso(s)	20/out./2023	Até 20h	PPGD/Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 20/out./2023	Até 20h	PPGD/Comissão
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	23 a 24/out./2023	Até 20h	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)

MARIANA PIMENTEL FISCHER PACHECO
Coodenadora do Curso de Direito

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023 DE SELEÇÃO E ADMISSÃO 2024 – MESTRADO E DOUTORADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 149, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

ONDE LÊ-SE
2.2 No formulário eletrônico da inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:
d) Comprovação de proficiência em língua estrangeira: proficiência em 1 língua estrangeira para o mestrado e em 2 línguas estrangeiras para o doutorado. Serão aceitos para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira: (1) Diploma em curso de graduação reconhecido pelo MEC com habilitação em língua estrangeira (2) Exames de proficiência externos à UFPE e reconhecidos internacionalmente: Espanhol: DELE (B1 ou superior), SIELE (nota mínima: 118 em leitura); CELU (*intermedio* ou superior); Inglês: TOEFL IBT (nota mínima: 46), TOEFL ITP (nota mínima: 460), IELTS (nota mínima: 5.0), Cambridge Assessment (Preliminary, First/FCE; Advanced/CAE; Proficiency/CPE), Michigan Language Assessment (ECCE ou ECPE); Francês: DELF (B1 ou superior); DALF, TCF (nota mínima: 300); TEF (nota mínima: 361) (3) aprovação em prova de proficiência em leitura em língua estrangeira elaborada pelo PPGL antes da seleção, com nota mínima 7,0 (sete).

LEIA-SE

2.2 No formulário eletrônico da inscrição, o(a) candidato(a) anexará os seguintes documentos:
d) Comprovação de proficiência em língua estrangeira: proficiência em 1 língua estrangeira para o mestrado e em 2 línguas estrangeiras para o doutorado. Serão aceitos para fins de comprovação de proficiência em língua estrangeira: (1) Diploma em curso de graduação reconhecido pelo MEC com habilitação em língua estrangeira (2) Exames de proficiência externos à UFPE e reconhecidos internacionalmente: Espanhol: DELE (B1 ou superior), SIELE (nota mínima: 118 em leitura); CELU (*intermedio* ou superior); Inglês: TOEFL IBT (nota mínima: 46), TOEFL ITP (nota mínima: 460), IELTS (nota mínima: 5.0), Cambridge Assessment (Preliminary, First/FCE; Advanced/CAE; Proficiency/CPE), Michigan Language Assessment (ECCE ou ECPE); Francês: DELF (B1 ou superior); DALF, TCF (nota mínima: 300); TEF (nota mínima: 361) (3) aprovação em prova de proficiência em leitura em língua estrangeira elaborada pelo PPGL antes da seleção, com nota mínima 7,0 (sete). A prova será realizada, de forma remota, no dia **14 de setembro de 2023**, das 9h às 10h30min para os candidatos ao Mestrado, e das 9h às 12h para os candidatos ao doutorado que forem realizar provas de 2 idiomas, mediante inscrição através do formulário disponível em: https://forms.gle/swXwHAYLuYXT2dfg6.

ONDE LÊ-SE

4.1 RESULTADO
4.2 O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente — sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias da seleção — e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa.
4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise do projeto e na avaliação do currículo Lattes.
4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade, e no *site* http://www.pgletras.com.br.

LEIA-SE

4. RESULTADO
4.1 O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente — sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias da seleção — e obedecido o número de vagas constantes em cada linha de pesquisa.
4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na análise do projeto e na avaliação do currículo Lattes.
4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá mediante a publicação no Boletim Oficial da Universidade, e no *site* http://www.pgletras.com.br.

ONDE LÊ-SE

RECURSOS
4.5 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de detalhamento de sua nota, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos dias e horários especificados nos item 3.3. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.
4.6 Todo e qualquer recurso deve ser impetrado pelo(a) candidato(a) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), a partir do login e senha criados no momento da sua inscrição. A resposta aos recursos também será disponibilizada no SIGAA.
4.7 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) recorrente dela participar, sob condição.

LEIA-SE

5. RECURSOS
5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de pedido de revisão, de detalhamento de sua nota, bem como de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, nos dias e horários especificados no item 3.3. A Comissão de Seleção e Admissão deliberará sobre o recurso impetrado.
5.2 Todo e qualquer recurso deve ser impetrado pelo(a) candidato(a) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), a partir do login e senha criados no momento da sua inscrição. A resposta aos recursos também será disponibilizada no SIGAA.
5.3 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) recorrente dela participar, sob condição.

ONDE LÊ-SE

VAGAS E CLASSIFICAÇÃO
4.8 Serão oferecidas, ao todo, 36 (trinta e seis) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 18 (dezoito) vagas para Linguística e 18 (dezoito) vagas para Estudos Literários. Para o Curso de Doutorado, ao todo, serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas, sendo 14 (quatorze) vagas para Linguística e 12 (doze) vagas para Estudos Literários. Desse total de vagas, serão reservadas, no mínimo, 30% para política de ações afirmativas, conforme Resolução 17/2021, do CEPE.
4.8.1 Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até 6 meses após a divulgação do resultado do processo seletivo, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação, dando preferência aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas de ações afirmativas.
6.2 A oferta de vagas por linha de pesquisa obedecerá às vagas disponibilizadas por cada docente do programa, atuante na respectiva linha, conforme Anexo X do presente edital.
6.2.1 Na área de concentração Linguística, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Linguística		
Linha de Pesquisa	**Ampla Concorrência**	**Ações Afirmativas**
Linha 1	3 vagas	2 vagas
Linha 2	6 vagas	2 vagas
Linha 3	3 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	**12 vagas**	**6 vagas**
Curso de Doutorado em Linguística		
Linha de Pesquisa	**Ampla Concorrência**	**Ações Afirmativas**
Linha 1	1 vaga	1 vaga
Linha 2	5 vagas	2 vagas
Linha 3	3 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	**9 vagas**	**5 vagas**

LEIA-SE

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão oferecidas, ao todo, 36 (trinta e seis) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 18 (dezoito) vagas para Linguística e 18 (dezoito) vagas para Estudos Literários. Para o Curso de Doutorado, ao todo, serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para Linguística e 12 (doze) vagas para Estudos Literários. Desse total de vagas, serão reservadas, no mínimo, 30% para política de ações afirmativas, conforme Resolução 17/2021, do CEPE.

6.1.1 Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até 6 meses após a divulgação do resultado do processo seletivo, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação, dando preferência aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas de ações afirmativas.

6.2 A oferta de vagas por linha de pesquisa obedecerá às vagas disponibilizadas por cada docente do programa, atuante na respectiva linha, conforme Anexo X do presente edital.

6.2.1 Na área de concentração Linguística, a oferta de vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado será distribuída por linhas de pesquisa, já previsto o percentual das ações afirmativas, conforme as tabelas a seguir:

Curso de Mestrado em Linguística		
Linha de Pesquisa	**Ampla Concorrência**	**Ações Afirmativas**
Linha 1	3 vagas	2 vagas
Linha 2	6 vagas	2 vagas
Linha 3	3 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	**12 vagas**	**6 vagas**
Curso de Doutorado em Linguística		
Linha de Pesquisa	**Ampla Concorrência**	**Ações Afirmativas**
Linha 1	2 vagas	1 vaga
Linha 2	5 vagas	2 vagas
Linha 3	3 vagas	2 vagas
Oferta total de Vagas	**10 vagas**	**5 vagas**

ONDE LÊ-SE

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

LEIA-SE

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

ONDE LÊ-SE

ANEXO X - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

LINGUÍSTICA						
DOCENTE	**MESTRADO**			**DOUTORADO**		
	LINHAS DE PESQUISA					
	L1	**L2**	**L3**	**L1**	**L2**	**L3**
Anderson Almeida da Silva	2	-	-	-	-	-
Cleber Alves de Ataíde	1	-	-	-	-	-
Clecio Bunzen dos Santos Junior	-	-	-	-	-	1
David Pessoa de Lira	1	-	-	1	-	-
Evandra Grigoletto	-	1	-	-	1	-
Fabiele Stockmans De Nardi	-	-	-	-	1	1
Fernanda Correia Silveira Galli	-	1	-	-	1	-
Iran Ferreira de Melo	-	-	1	-	1	-
José Herbertt Neves Florencio	-	1	-	-	-	1
Marcelo Amorim Sibaldo	1	-	-	1	-	-
Marco Antonio Lima do Bonfim	-	1	-	-	1	-
Ricardo Rios Barreto Filho	-	1	2	-	-	-
Rosiane Maria Soares da Silva Xypas	-	-	2	-	-	2
Sônia Virgínia Martins Pereira	-	3	-	-	1	-
Suzana Leite Cortez	-	-	-	-	1	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	5	8	5	2	7	5
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	18			14		
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	32					

LEIA-SE

LINGUÍSTICA						
DOCENTE	**MESTRADO**			**DOUTORADO**		
	LINHAS DE PESQUISA					
	L1	**L2**	**L3**	**L1**	**L2**	**L3**
Anderson Almeida da Silva	2	-	-	-	-	-
Cleber Alves de Ataíde	1	-	-	1	-	-
Clecio Bunzen dos Santos Junior	-	-	-	-	-	1
David Pessoa de Lira	1	-	-	1	-	-
Evandra Grigoletto	-	1	-	-	1	-
Fabiele Stockmans De Nardi	-	-	-	-	1	1
Fernanda Correia Silveira Galli	-	1	-	-	1	-
Iran Ferreira de Melo	-	-	1	-	1	-
José Herbertt Neves Florencio	-	1	-	-	-	1
Marcelo Amorim Sibaldo	1	-	-	1	-	-
Marco Antonio Lima do Bonfim	-	1	-	-	1	-
Ricardo Rios Barreto Filho	-	1	2	-	-	-
Rosiane Maria Soares da Silva Xypas	-	-	2	-	-	2
Sônia Virgínia Martins Pereira	-	3	-	-	1	-
Suzana Leite Cortez	-	-	-	-	1	-
TOTAL DE VAGAS POR LINHA	5	8	5	3	7	5
TOTAL DE VAGAS POR NÍVEL	18			15		
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA	33					

PROCESSO 23076.080508/2023-15

Evandra Grigoletto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DAS CIÊNCIASAMBIENTAIS – PROFCIAMB

Retificação do Edital de Seleção

Retificação na página 42 do Edital de Seleção 2024, Curso de Mestrado, publicado no Boletim Oficial da UFPE n. 58 (148 BOLETIM DE SERVIÇO), em 28 de agosto de 2023:

Onde se lê:

Matrícula*			

Leia-se:

Matrícula*	**2024.1 – 19/02/2024 a 29/02/2024**	**online**	**PPG**

PROCESSO 23076.081762/2023-10

Helotonio Carvalho
Coordenador do PROFCIAMB/UFPE

PORTARIA INTERNA 04, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO

O COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA LICENCIATURA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1.º – Dispensar Guilherme Feitosa dos Santos Farias (matrícula 20200003556) e designar, em substituição, Maria Eloá do Ó Silva (matrícula 20210006506) para representação discente dentro do Colegiado do Curso de Física Licenciatura. A substituição torna-se válida a partir de 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Designar a docente Diana Patrícia Gomes de Almeida (SIAPE 1891566) para compor o Colegiado do curso de Física Licenciatura do Centro Acadêmico do Agreste, de acordo com deliberação da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 30 de agosto de 2023. A referida membro torna-se parte do colegiado a partir dia 31 de agosto de 2023.

Art. 3º – A composição do Colegiado do Curso de Física Licenciatura com as alterações mencionadas nos artigos 1º e 2º passa a ser: Ana Lúcia Galvão Leal Chaves (SIAPE 2536752, ingresso 27/04/2022), Diana Patrícia Gomes de Almeida (SIAPE 1891566, ingresso 31/08/2023) Ernesto Arcenio Valdés Rodriguez (SIAPE 1584345, ingresso 27/04/2022), Heydson Henrique Brito da Silva (SIAPE 1259892, ingresso 27/04/2022), João Eduardo Fernandes Ramos (SIAPE 127909, ingresso 27/04/2022), Kátia Calligraris Rodrigues (SIAPE 1813146, ingresso 27/04/2022), Paulo Henrique Ribeiro Peixoto (SIAPE 2324390, ingresso 27/04/2022), Robson Santos de Oliveira (SIAPE 1619400, ingresso 27/04/2022), Tânia Maria Goretti Donato Bazante (SIAPE 1193470, ingresso 27/04/2022), Tassiana Genzini de Carvalho (SIAPE 1199128, ingresso 27/04/2022), Allan Johnes Ferreira de Almeida (Representante dos Técnicos, SIAPE 1287292, ingresso 27/04/2022) e Maria Eloá do Ó Silva (Representação discente, ingresso 27/07/2023)

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Heydson Henrique Brito da Silva
Coordenador do Curso de Física Licenciatura
SIAPE 1259892

PORTARIA Nº 07 – DL/CAC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA O COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS

A Chefe do Departamento de Letras, nos termos dos artigos 25, 26 e 30 (seção VI), da Resolução Nº 03/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, e após aprovação na 31ª Reunião do Colegiado do Curso de Letras Libras, realizada no dia 08 de maio de 2023,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08 de maio de 2023, os docentes e discentes abaixo relacionados como membros do COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS do Departamento de Letras, para mandato conforme período de vigência a seguir:

Função / Representação	**Nome do Membro**	**Período de Vigência do Mandato**
Coordenadora do Curso (Presidente do Colegiado)	Lindilene Maria de Oliveira	Mandato de 02 anos
Vice-Coordenadora do Curso	Williane Virgínia de Holanda	Mandato de 02 anos
Representante da área de Libras	Betiza Pinto Botelho	Mandato de 01 ano
Representante da área de Libras	Ana Claudia Barbosa de Lima Barros	Mandato de 01 ano
Representante da área de Literatura em Libras	Cristiano José Monteiro	Mandato de 01 ano
Representante da área de Literatura em Libras	Carlos Antonio Fontenele Mourão	Mandato de 01 ano
Representante da área de Português	Gláucia Renata Pereira do Nascimento	Mandato de 01 ano
Representante da área de Português	Tayana Dias de Menezes	Mandato de 01 ano
Representante de Estágio	Camila Michelyne Muniz da Silva	Mandato de 01 ano
Representante de Estágio	Jurandir Ferreira Dias Júnior	Mandato de 01 ano
Representante da área de Metodologia de Ensino	Nídia Nunes Máximo	Mandato de 01 ano
Representante da área de Metodologia de Ensino	Rafaela de Medeiros Alves Korossy	Mandato de 01 ano

Representante do Centro de Educação	Antonio Carlos Cardoso	Mandato de 01 ano
Representante do Centro de Educação	Dilian da Rocha Cordeiro (Suplente)	Mandato de 01 ano
Representante da área de Linguística	Maria Luísa de Andrade Freitas	Mandato de 01 ano
Representante da área de Linguística	Emanuel Cordeiro da Silva (Suplente)	Mandato de 01 ano
Representante Estudantil	Beatriz Carolline da Silva	Mandato de 01 ano
Suplente	Pedro Vinícius de Melo	
Representação dos Técnicos Administrativos em Educação	Dayane Batista da Silva Araújo	Mandato de 01 ano
Representação dos Técnicos Administrativos em Educação	Leonardo Rodrigues Cabral (Suplente)	Mandato de 01 ano

NÍDIA NUNES MÁXIMO
Chefe do Departamento de Letras/CAC

PORTARIA Nº 08 – DL/CAC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA O COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS BACHARELADO

A Chefe do Departamento de Letras, nos termos dos artigos 25, 26 e 30 (seção VI), da Resolução Nº 03/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, e após aprovação na 12ª Reunião Ordinária do Pleno do Departamento de Letras, realizada no dia 04 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Designar, a partir de 21 de julho de 2023, os docentes e discentes abaixo relacionados como membros do COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS BACHARELADO do Departamento de Letras, para mandato conforme período de vigência a seguir:

Função / Representação	**Nome do Membro**	**Período de Vigência do Mandato**
Coordenador do Curso (Presidente do Colegiado)	Tiago Hermano Breunig	Mandato de 02 anos
Vice-Coordenadora do Curso	Inara Ribeiro Gomes	Mandato de 02 anos
Representante da área Literatura	Fabio Cavalcante De Andrade	Mandato de 01 ano
Representante da área de Literatura	Raíra Costa Maia	Mandato de 01 ano
Representante da área de Literatura	Eduardo Melo França	Mandato de 01 ano
Representantes da área de Linguística	Karina Falcone De Azevedo	Mandato de 01 ano
Representantes da área de Linguística	Maria Luisa De Andrade Freitas	Mandato de 01 ano
Representantes da área de Português	Marcelo Amorim Sibaldo	Mandato de 01 ano
Representantes da área de Português	Suzana Cortez	Mandato de 01 ano
Representantes da área de Linguística	Emanuel Cordeiro Da Silva	Mandato de 01 ano
Representantes da área de Línguas Estrangeiras	Yuri Jivago Amorim Caribé	Mandato de 01 ano
Representantes da área de Latim	Jurandir Ferreira Dias Junior	Mandato de 01 ano

Representante Estudantil	Isabel Padilha De Castro P. De Andrade	Mandato de 01 ano
Suplente	Lenice de Moura Silveira	

NÍDIA NUNES MÁXIMO
Chefe do Departamento de Letras/CAC

PORTARIA N.º 32/2023-DCI, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE REFORMA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar, com efeitos a partir de 23/08/2023, os seguintes professores para composição da Comissão de Planejamento de Reforma das Instalações Físicas do Departamento de Ciência da Informação: Igor Soares Amorim, Marcos Galindo Lima, Maurício Rocha de Carvalho, Murilo Artur Araújo da Silveira e Vildeane da Rocha Borba.

Prof.ª Celly de Brito Lima
Chefe do Departamento de Ciência da Informação

PORTARIA DE PESSOAL N° 003/2023 – DEE/CTG-EEPE

Ementa: Designação

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

R E S O L V E

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a comissão examinadora do concurso de provas e títulos para professor efetivo de magistério superior, da área de engenharia de controle e automação, edital 06/2023, conforme aprovado pelo Pleno do Departamento de Engenharia Elétrica, em reunião Ordinária realizada no dia 17 de Agosto de 2023:

Membros Titulares:

Daniel de Filgueiras Gomes (Departamento de Eletrônica e Sistemas, UFPE);

Victor Araujo Ferraz (Departamento de Engenharia Elétrica, UFRN);

Yuri Kaszubowski Lopes (Departamento de Ciência da Computação, UDESC);

Membros Suplentes:

João Marcelo Xavier Natario Teixeira (Departamento de Eletrônica e Sistemas, UFPE);

André Bittencourt Leal (Departamento de Engenharia Elétrica, UDESC).

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 18 de Agosto de 2023.

Prof. Marcelo Cabral Cavalcanti

Chefe do Departamento DEE/CTG – EEPE/UFPE

PORTARIA DECART Nº 05/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias.

Designar os Professores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do concurso para Professor efetivo, Edital nº 06 de 18 de maio de 2023, na Área de Geodesia e Topografia, do Departamento de Engenharia Cartográfica:

Professores Titulares:

RODRIGO MIKOSZ GONÇALVES – UFPE

JAIME FREIBERGER JUNIOR – UFSM

MARCELO ANTONIO NERO – UFMG

Professores Suplentes:

CARLOS ALBERTO PESSOA MELLO GALDINO - UFPE

CEZARIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

Chefe do Departamento de Engenharia Cartográfica

PORTARIA DE PESSOAL Nº 38/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

RECONDUÇÃO

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* do Conselho do Centro a recondução dos membros que compõem a Comissão Examinadora de Progressão Docente do Departamento de Engenharia Cartográfica, conforme a seguir:

José Luiz Portugal (membro interno);
Francisco Jaime Bezerra Mendonça (membro interno);
Áureo Del Vecchio Machado (membro externo);
Ana Lúcia Bezerra Candeias (suplente).

(Processo nº 086017/2023-70-DECART)

DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, em 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO